



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Silveira Martins**  
Gabinete do Prefeito

---

DECRETO EXECUTIVO Nº 029/2015

INSTITUI O PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO FISCAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROZIMAR BOLZAN**, Prefeito do Município de Silveira Martins, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o dever de regulamentar o Convênio assinado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a FAMURS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL para implementar o PIT – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTARIA,

**CONSIDERANDO** a importância dos tributos e a relevante compreensão da educação dos contribuintes e população para o bem geral da nossa comunidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS**, a ser desenvolvido de forma sistemática e permanente, nas escolas do ensino fundamental e médio, nos órgãos públicos e em todos os segmentos da sociedade, com os seguintes objetivos:

- a) Geral: Promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno desenvolvimento da cidadania;
- b) Específicos:
  - I - sensibilizar o cidadão para a função econômica e social do tributo;
  - II- levar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública;
  - III- incentivar o acompanhamento, pela sociedade, da aplicação dos recursos públicos;
  - IV- criar condições para uma relação harmoniosa entre Estado/Município e cidadão.

**Art. 2º** A implementação do Programa de Educação Fiscal ficará a cargo da Equipe de Educação Fiscal, com membros da Secretaria da Fazenda e Secretaria da Educação, a ser regulamentada em ato posterior.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silveira Martins, 23 de junho de 2015.

  
**ROZIMAR BOLZAN**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se

